GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº 536- 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 03 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MARCOS ALEXANDRE, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SEGUIMENTO DA LINHA DE ÔNIBUS CASTELA OU MARARÚ ATÉ O FLAMENGO DO URUMANDUBA, PARA ATENDER NA INTEGRALIDADE A COMUNIDADE URUMANDUBA NO LOTEAMENTO MARARÚ - SANTARÉM/PA

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador **Carlos Silva – Podemos**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** junto a Prefeitura Municipal de Santarém, através da **Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito – SMT**. O parlamentar vem solicitar a demanda a seguir.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Parlamentares, venho através deste **Requerimento,** solicitar de vossas excelências que aprovem o referido pleito deste Parlamentar que subscreve.

Venho através desse requerimento solicitar da **Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito - SMT**, através do secretário **Marcos Alexandre**, a disponibilização urgente de seguimento da linha de ônibus, Castela ou Mararú até o Flamengo do Urumanduba (loteamento Mararú), onde os moradores não estão sendo atendidos, dentre eles trabalhadores, estudantes, crianças e idosos.

É de extrema relevância que as linhas de ônibus façam a rota dentro do loteamento Mararú, pois os moradores que não estão sendo atendidos precisam caminhar cerca de 1 (um) quilômetro até a parada de ônibus mais próxima, o que na época de chuva, se torna um grande problema aos moradores que precisam chegar ao trabalho e aos estudantes que dependem do transporte público para chegarem a escola.

É de suma importância lembrar ao nobres que o artigo 5º, inciso XV da Carta Magna do País garante o direito de locomoção a todos.

Obs: baixo assinado em anexo.

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS

Que a cópia do presente Requerimento seja dado conhecimento ao Presidente da Comunidade Urumanduba no loteamento Mararú, ou a quem mais possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais proceda que seja arquivado nos anais desta casa de Leis.

Sala das Sessões, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santarém Estado do Pará, _____ de Março de 2024.

CARLOS SILVA – **Podemos**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador - PODEMOS